



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaborandi

1

Segunda-feira • 11 de Abril de 2022 • Ano III • Nº 48

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaborandi publica:

- **Decreto Nº 022/2022** - Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados no processo seletivo simplificado REDA 01/2021 para provimento de cargos publico.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Gestor - Marcos Antônio Matos da Silva / Secretário - / Editor -
Rua

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TLBG+4IAPVIMLE5BTAJJC2W

Decretos



DECRETO Nº 022/2022

Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado REDA 01/2021, para provimento de cargos público.

O Prefeito Municipal de Jaborandi-BA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 75 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado REDA 01/2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Jaborandi, observada a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas existentes;

CONSIDERANDO os autos do processo 01/2021, referente à garantia de dotação orçamentária prévia para os Atos de Pessoal no exercício financeiro 2022;

CONSIDERANDO a necessidade apontada pelos órgãos municipal os quais os candidatos classificados no processo supra concorreram, o não preenchimento dos cargos vagos existentes;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os nomeados deverão apresentar-se ao Departamento de Pessoal da Prefeitura no período de até 10 (dez) dias contados da publicação desta Decreto, no horário das 08:00h às 12:00h, munidos dos documentos constantes do edital de convocação para assinar o contrato temporário previsto no Edital 01/2021 do REDA

Art. 3º. A posse dos aprovados e nomeados relacionados no Anexo I, será automática com a assinatura do contrato temporário firmado com o Município.

Art. 4º. Impossibilitado de comparecer no período estipulado no Art. 2º, o nomeado deverá requerer prorrogação junto ao órgão municipal que irá trabalhar no prazo estipulado no citado artigo.

Art. 5º. Deferido o requerimento de prorrogação, será marcada nova data de posse, observado o prazo legal.

Art. 6º. O não comparecimento injustificado do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, e é dado como desistente, levando sua classificação para o último lugar da fila de espera.

Gestão 2021/ 2024

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 01 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP-47.655-000
CNPJ nº 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefex:(77)3683-2138



Art. 7º. O empossado que não entrar em exercício no prazo legal de até 05 (cinco) dias, será exonerado do cargo.

Jaborandi-BA, 08 de abril de 2022.


Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO 022/2022

RELAÇÃO DO (S) NOMEADO (S) POR CARGO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO

Professor 20h Educação Infantil e Ensino Fundamental anos Iniciais e finais - Sede

Insc. Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
279	Elizete Mercês Montalvão	3º
158	Gildenilza dos Santos Barros Brandão	4º
230	Valdivina Nascimento de Oliveira Santos	5º

Professor 20h Educação Infantil e Ensino Fundamental anos Iniciais e finais - Zona Rural

Insc. Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
111	Sara Cesar dos Santos	11º
134	Jaqueline Dourado Cruz	12º
217	Matheus Almeida dos Anjos	13º
10	Shirley Pereira Rodrigues	14º
136	Maria Aparecida Santos Moura	15º

Gestão 2021/ 2024



Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP-47.655-000
CNPJ nº 13.243.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138



Auxiliar de Serviços Gerais - Sede

Insc. Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
36	Ellen Cristina da Mata Souza	11º
35	Aliciane Campos da Trindade Rodrigues	12º
114	Lorena Soares Ramos	13º
31	Mágda Lêdo Queiroz Brandão	14º
326	Maria das Dores Macedo Azevedo	15º
142	Vilma Neves Oliveira Silva	16º
127	Ana Ely da Costa Souza	17º

Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural

Insc. Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
131	Juciane Rocha de Jesus Mercês	15º

Motorista – Sede

Insc. Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
319	Delvair Oliveira de Souza	5º

Gestão 2021/ 2024

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 01 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ nº 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138